

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.208348/2021-79

Assunto: Resposta Pedido de esclarecimento

Senhor(a),

Ao cumprimentá-la em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela encaminhado pelo despacho 0030841356, empresa quanto as especificações solicitadas para os itens 5, 15, 17, 22, 27, 28, 39, 49 e 51.

Considerando que este setor gerencia o processo de compras das unidades de Saúde do estado de Rondônia;

Informamos que os materiais "Curativos" são produtos utilizados pelas unidades hospitalares, no qual foram padronizados por uma comissão técnica de curativos para atender as demandas das unidades hospitalares.

Desta forma somos do parecer que os descritivos solicitados deverão permanecer inalterados, para que consigam atender as necessidades.

Atenciosamente.

## **JEFERSON FREITAS LOPES**

Coordenador CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a), em 29/07/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0030859823 e o código CRC 88384ECD.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.208348/2021-79

SEI nº 0030859823